Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 02 de outubro de 2004 - nº 526 - Ano VIII

Esta edição tem 18 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade– Processo n.º 01/04
Fica ratificada a dispensa de licitação supra para a empresa **a SOVE- REIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA,** no valor de R$ 4.316,06 (Quatro mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos), referente a aquisição de 14(quatorze) colilert WP 020 (caixa com 20 unidades).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Atibaia, 10 de setembro de 2004.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PORTARIA 051/2004-DS
de 28 de setembro de 2004

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, **USANDO** das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I ;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do empregador;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam os servidores abaixo relacionados nomeados como representantes do **empregador**, para comporem a Diretoria da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA** , na gestão **2004/2005:**

ANTÔNIO HÉLCIO CORDEIRO
PRESIDENTE

NELSON OSAKI
TITULAR

MÁRIO RAIMO
TITULAR

RAFAEL SANTELLO
TITULAR

EDUARDO HUBSCH
SUPLENTE

GILBERTO DE OLIVEIRA
SUPLENTE

NELSON APARECIDO CAVAÇA
SUPLENTE

LUCIANO DAHI
SUPLENTE

ROSEMEIRE DE ALMEIDA NUNES
1ª SECRETÁRIA

JEFERSON LOPES ZACCO
2° SECRETÁRIO

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
DE ATIBAIA
EXTRATO DE ATAS

PROCESSO 1.483/04 – Termo de aditamento de Ata n.° 98/04 - OBJETO: Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 35/04, referente ao realinhamento de preços do item 01 – Queijo tipo mussarela de 1.ª qualidade, de R$ 7,10 para R$ 10,65. EMPRESA: Abdior Distribuidora Comercial Ltda. ASSINATURA: 15/09/04.

Departamento de Suprimentos, 30 de setembro de 2004 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 11.669/02 – Tomada de Preços n.º 07/02 – Objeto: PAC – Reforma da Unidade E. E. Prof.ª Zilah Barreto Pacitti - Considerando o que consta dos autos, com base no disposto no art. 80 incs. I e II, da Lei 8.666/93, autorizo a assunção e ocupação da obra, bem com determino a abertura de novo procedimento para a contratação de empresa para conclusão da obra inacabada.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 28 dias do mês de setembro de 2004. - José Roberto Trícoli - Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 30 de setembro de 2004 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.140/03 - CONVITE N.º 67/03 - NOTIFICAÇÃO - INTERESSADA: BREMEM TINTAS LTDA. - Face o que consta do processo administrativo n.º 7.140/03, que trata de aquisição de placas de sinalização, destinadas ao uso do Departamento de Segurança Pública, não acolho o pedido de reconsideração apresentado pela empresa BREMEM TINTAS LTDA., permanecendo a seguinte sanção:
- Multa no valor de R$ 2.109,00 (dois mil, cento e nove reais), conforme cláusula 9.1 letra "b" do edital do Convite.
Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 02 de setembro de 2.004 **- José Roberto Tricoli- Prefeito Municipal -**

Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 30 de setembro de 2004 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO 18.663/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 62/04

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

OBJETO: Aquisição de medicamentos , à Secretaria Municipal da Saúde.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2004, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos (Antiga divisão de Licitações), sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 01 de outubro de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO 19.424/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 63/04
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de 140 (cento e quarenta) unidades do Conjunto Habitacional D – CDHU (blocos estruturais, tábuas, caibros, ripas e tabeiras), por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 14:00 horas do dia 18 de outubro de 2004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 14:00 horas do dia 18 de outubro de 2004, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO 19.425/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 64/04
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de 140 (cento e quarenta) unidades do Conjunto Habitacional D – CDHU (aços, ferragens e arame recozido), por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2004, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO 19.426/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 65/04
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de 140 (cento e quarenta) unidades do Conjunto Habitacional D – CDHU (pontalete, tábua, sarrafos, cimento, cal, pregos, areia, pedrisco), por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2004, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO 19.776/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 66/04
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de 140 (cento e quarenta) unidades do Conjunto Habitacional D – CDHU (laje pré (lajota+vigota), te sanitário, junção, curvas, tubos em pvc), por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2004, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO 19.777/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 67/04
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de 140 (cento e quarenta) unidades do Conjunto Habitacional D – CDHU (conector, disjuntor, eletroduto, isolador, caixa quadrada, retangur e sextavada), por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 14:00 horas do dia 20 de outubro de 2004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 14:00 horas do dia 20 de outubro de 2004, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP

PROCESSO 19.944/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 68/04
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de 140 (cento e quarenta) unidades do Conjunto Habitacional D – CDHU (fios isolados), por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2004, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos (Antiga divisão de Licitações), sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 01 de outubro de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS TRIMESTRAL

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, PARÁGRAFO 2° DA LEI FEDERAL N.° 8.666/93 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), PUBLICAMOS O SEGUINTE:
PROC. 1.277/04 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/04 *- OBJETO: Locação de motoniveladora, pá carregadeira, escavadeira hidráulica e caminhão basculante, destinados à*

Poder Executivo

Secretaria de Serviços Públicos desta Prefeitura, através de Registro de Preços - VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 16.02.04:

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/04** - Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 02 - 04 pás carregadeiras - caterpillar ou similar - 160 horas - R$ 65,00.*

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/04** - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 01 - 06 motoniveladoras - 400 horas - R$ 82,00.*

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/04** - Loctrator Locação Terraplenagem Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 03 - 02 escavadeiras hidráulicas - 160 horas - R$ 89,00.*

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/04** - Relevo Terraplenagem e Construções Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 04 - 12 caminhões basculantes - 1280 horas - R$ 34,50.*

***PROC. 1.276/04 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/04** - OBJETO: Locação de escavadeira mecânica a cabo, trator de esteira com lâmina frontal e carreta prancha, destinados ao uso da Secretaria de Serviços Públicos desta Prefeitura, através de Registro de Preços - VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 16.02.04:*

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/04** - T.B.P.O. Construtora Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 01 - 02 escavadeira mecânica a cabo - bucyrus ou similar - 140 horas - R$ 71,42.*

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/04** - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 02 - 02 trator de esteira com lâmina frontal - 160 horas - R$ 41,00; 03 - 02 carreta prancha - 30 horas - R$ 115,00.*

***PROC. 1.275/04 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/04** - OBJETO: Locação de rolo compactador, retro escavadeira, caminhão munck e caminhão pipa, destinados ao uso da Secretaria de Serviços Públicos desta Prefeitura, através de Registro de Preços - VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 16.02.04:*

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/04** - Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 02 - 02 rolos compactador - 160 horas - R$ 35,00;*

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/04** - Constrani Engenharia Construções e Comércio Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 01 - 04 retro escavadeiras - Case - 160 horas - R$ 32,00;*

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/04** - Isamix Trading Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 03 - 02 caminhões munck - Hidrauguincho - 100 horas - R$ 30,00; 04 - 04 caminhões pipa - 300 horas - R$ 29,00.*

***PROC. 811/04 - PREGÃO PRESENCIAL 03/04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/04** - OBJETO: Aquisição de cal para pintura e cal para argamassa. EMPRESA: Guilhotti & Cia Ltda. ASSINATURA: 26/02/04, segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 01- cal para pintura - 500 sacos de 8 Kg Minarca - R$ 2,70; 02 - cal para argamassa - 200 sacos de 20 Kg - Minarca - R$ 3,10.*

***PROC. 1.017/04 - PREGÃO PRESENCIAL 02/04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/04** - OBJETO: Aquisição de asfalto a quente. EMPRESA: Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio Sobrenco - S/A. CONSUMO MENSAL MÉDIO: 1.000 m3 VALOR UNITÁRIO(m3): R$ 259,00 ASSINATURA: 26/02/04.*

PROCESSO N.º 6.390/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/04 – OBJETO: Aquisição de materiais colocados para iluminação pública em diversos bairros do município, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 12/05/04, conforme segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/04 – Project – Projetos e Serviços Elétricos Ltda., segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário: 01-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w- colocado-70 un-R$ 377,00; 02-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w-colocado-3 un-R$ 435,00; 03-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w-colocado-3 un-R$ 470,00; 04-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 35mm-colocado-3 un-R$ 910,00; 05-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 35mm-colocado-3 un-R$ 915,00; 06-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 35mm-colocado-3 un-R$ 975,00; 07-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 50mm-colocado-3 un-R$ 987,00; 08-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 50mm- colocado-3 un-R$ 1.069,00; 09-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 50mm- colocado-3un-R$ 1.117,00; 10-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 35mm e instalação de poste secundário DT- colocado-3un-R$ 1.400,00; 11-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 35mm e implantação de poste secundário DT- colocado-3un-R$ 1.480,00

PROCESSO N.º 6.391/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/04 – OBJETO: Aquisição de materiais colocados para iluminação pública em diversos bairros do município, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 12/05/04, conforme segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/04 – Project – Projetos e Serviços Elétricos Ltda., segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário: 1-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w extensão de rede secundária c/cabo PB 35mm e implantação de poste primário DT-colocado-03 un-R$ 1.776,00; 2-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w extensão de rede secundária c/cabo PB 35mm e implantação de poste primário DT-colocado-3 un-R$ 1.850,00; 3-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w extensão de rede secundária c/cabo PB 50mm e implantação de poste primário DT-colocado-3 un-R$ 1.794,00; 4-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio100 w extensão de rede secundária com cabo PB 50mm e implantação de poste primário DT-colocado-3 un-R$ 1.824,00; 5-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio250 w extensão de rede secundária com cabo PB 50mm e implantação de poste primário DT-colocado-3un-R$ 1.855,00; 6-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w extensão de rede secundária com cabo PB 35mm e implantação de poste primário tubular-colocado-3un-1.779,00; 7-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w extensão de rede secundária com cabo PB 35 mm e implantação de poste primário tubular-colocado-3un-R$ 1.820,00; 8-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w extensão de rede secundária com cabo PB 35mm e implantação de poste primário tubular -colocado-3un-R$ 1.940,00; 9-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w extensão de rede secundária com cabo PB

Poder Executivo

50mm e implantação de poste primário tubular - colocado-3un-R$ 1.837,00; 10-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w extensão de rede secundária com cabo PB 50mm e implantação de poste primário tubular-colocado-3un-R$ 1.878,00; 11-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w extensão de rede secundária com cabo PB 50 mm e implantação de poste primário tubular-colocado-3un-R$ 1.950,00

PROCESSO N.º 6.392/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/04 – OBJETO: Aquisição de materiais colocados para iluminação pública em diversos bairros do município, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 12/05/04, conforme segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/04 – Project – Projetos e Serviços Elétricos Ltda., segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário: 01-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio250 w extensão de rede secundária c/ cabo PB 35mm e implantação de poste secundário DT- colocado-3 un-R$ 1.548,00; 02-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio250 w extensão de rede secundária c/ cabo PB 35mm e implantação de poste secundário DT- colocado-3 un-R$ 1.450,00; 03-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w extensão de rede secundária c/ cabo PB 50 mm e implantação de poste secundário DT- colocado-3 un-R$ 1.500,00; 04-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 50mm e implantação de poste secundário DT -colocado-3 un-R$ 1.600,00; 05-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 35 mm e implantação de poste secundário tubular -colocado-3 un-R$ 1.548,00; 06-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 35 mm e implantação de poste secundário tubular -colocado-3 un-R$ 1.600,00; 07-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 35 mm e implantação de poste secundário tubular -colocado-3 un-R$ 1.650,00; 08-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 50 mm e implantação de poste secundário tubular -colocado-3 un-R$ 1.600,00; 09-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 50 mm e implantação de poste secundário tubular -colocado-3 un-R$ 1.600,00; 10-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 50 mm e implantação de poste secundário tubular -colocado-3 un-R$ 1.690,00; 11-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 35 mm e implantação de poste primário DT -colocado-3 un-1.735,00

PROCESSO N.º 6.394/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/04 – OBJETO: Aquisição de materiais colocados para iluminação pública em diversos bairros do município, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 12/05/04, conforme segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/04 – Project – Projetos e Serviços Elétricos Ltda., segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário: 01-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w, extensão de rede secundária c/ cabo PB 50 mm, implantação de poste primário tubular e estrutura primária- colocado-3 un-R$ 2.066,00; 02-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w, extensão de rede secundária c/cabo PB 50 mm, implantação de poste primário tubular e estrutura primária-colocado-3 un-R$ 2.230,00; 03-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w, e implantação de poste secundário DT - colocado-3 un-R$ 1.174,00; 04-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w, e implantação de poste secundário DT-colocado-3 un-R$ 1.214,00; 05-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w, implantação de poste secundário DT-colocado-3 un-R$ 1.335,00; 06-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w, implantação de poste primário DT-colocado-3 un-R$ 1.323,00; 07-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w, e implantação de poste primário- DT colocado-3 un-R$ 1.364,00; 08-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w, implantação de poste primário DT-colocado-3 un-R$ 1.500,00; 09-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w, e implantação de poste secundário tubular - colocado-3 un-R$ 1.222,00; 10-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w- e instalação de poste secundário tubular- colocado-3 un-R$ 1.262,00

PROCESSO N.º 6.395/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/04 – OBJETO: Aquisição de materiais colocados para iluminação pública em diversos bairros do município, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 12/05/04, conforme segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/04 – Project Projetos e Serviços Elétricos Ltda., segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário: 01-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w, extensão de rede secundária c/ cabo PB 50 mm, implantação de poste primário tubular e estrutura primária- colocado-3 un-R$ 1.403,00; 02-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w, extensão de rede secundária c/cabo PB 50 mm, implantação de poste primário tubular e estrutura primária-colocado-3 un-R$ 1.367,00; 03-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w, e implantação de poste secundário DT - colocado-3 un-R$ 1.417,00; 04-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w, e implantação de poste secundário DT-colocado-3 un-R$ 1.518,00; 05-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w, implantação de poste secundário DT-colocado-3 un-R$ 1.461,00; 06-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w, implantação de poste primário DT-colocado-3 un-R$ 1.500,00; 07-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w, e implantação de poste primário- DT colocado-3 un-R$ 1.663,00; 08-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w, implantação de poste primário DT-colocado-3 un-R$ 1.478,00; 09-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w, e implantação de poste secundário tubular - colocado-3 un-R$ 1.513,00; 10-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w- e instalação de poste secundário tubular - colocado-3 un-R$ 1.665,00

PROCESSO N.º 8.163/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/04 – OBJETO: Aquisição de tintas acrílicas e solventes de demarcação viárias, ao Departamento de Segurança Pública Municipal, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 20/05/04, conforme segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/04 – Bremem Tintas Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 01-Tinta Acrílica na cor branca-Bremem-08 latas-R$ 127,60; 02-Tinta Acrílica na cor amarela-Bremem-12 latas-R$ 127,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/04 – Hot Line Indústria e Comércio Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 03-Solvente de Demarcação Viária-Roadsolv- 05 latas-R$ 65,00

PROCESSO N.º 6.393/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/04 – OBJETO: Aquisição de materiais colocados para iluminação pública em diversos bairros do município, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 31/05/04, conforme segue:

Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/04 – Project – Projetos e Serviços Elétricos Ltda., segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário: 01-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w, extensão de rede secundária c/ cabo PB 35mm, implantação de poste primário DT e estrutura primária- colocado-3 un-R$ 1.840,00; 02-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w, extensão de rede secundária c/cabo PB 35mm, implantação de poste primário DT e estrutura primária-colocado-3 un-R$ 1.870,00; 03-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w, extensão de rede secundária c/cabo PB 35mm, implantação de poste primário DT e estrutura primária- colocado-3 un-R$ 2.007,00; 04-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w, extensão de rede secundária c/cabo PB 35mm, implantação de poste primário DT e estrutura primária-colocado-3 un-R$ 1.888,00; 05- Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w,extensão de rede secundária c/cabo PB 50 mm, implantação de poste primário DT e estrutura primária- colocado-3 un-R$ 1.940,00; 06-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w,extensão de rede secundária c/cabo PB 50 mm, implantação de poste primário DT e estrutura primária-colocado-3 un-R$ 2.090,00; 07-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w,extensão de rede secundária c/cabo PB 35 mm, implantação de poste primário colocado-3 un-R$ 1.978,00; 08-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 100 w,extensão de rede secundária c/cabo PB 35 mm, implantação de poste primário colocado-3 un-R$ 2.009,00; 09-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 250 w,extensão de rede secundária c/cabo PB 35 mm, implantação de poste primário colocado-3 un-R$ 2.150,00; 10-Braço de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio 70 w- e extensão de rede secundária com cabo PB 50mm e instalação de poste secundário DT- colocado-3 un-R$ 2.016,00

PROCESSO 1.020/04 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/04 *– OBJETO: Aquisição de baterias diversas, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 31.05.2004.*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/04 – Total Comércio e Serviços de Veículos Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 001-Bateria d 92 p/ veic. fiat ducato ano 98-Magnettimarelli-1 un.-R$ 196,31; 002-Bateria a/g 45 p/ veic. fiat uno c/ opcionais eletricos ano 94-Magnettimarelli-1 un.-R$ 82,73; 003-Bateria a 60 p/ veic. gm/chevrolet a10(6cil),a20 ano 81-Magnettimarelli -1 un.-R$ 92,09; 004-Bateria g 60 p/ veic. gm/chevrolet c10(4cil) ano 75-Magnettimarelli-1 un.-R$ 92,09; 005-Bateria g 60 p/ veic. gm/chevrolet c10(6cil),c20 ano 75-Magnettimarelli-1 un.-R$ 92,09; 006-Bateria g 45 p/ veic. gm/chevrolet celta-Magnettimarelli-1 un.-R$ 82,73; 007-Bateria a/g 45 p/ veic. gm/chevrolet corsa 1.0 e 1.4 ano 94-Magnettimarelli-1 un.-R$ 82,73; 008-Bateria g 60 p/ veic. gm/chevrolet corsa 1.6 ano 94-Magnettimarelli -1 un.-R$ 92,09; 009-Bateria a/g 60 p/ veic. gm/chevrolet kadett, ipanema ano 95- Magnettimarelli -1 un.-R$ 92,09; 010-Bateria a/g 70 p/ veic. gm/chevrolet omega, suprema 3.0 e 4.1 ano 93-Magnettimarelli-1 un.-R$ 118,68; 011-Bateria g 60 p/ veic. gm/chevrolet opala, caravan, comodoro ano-Magnettimarelli-1 un.-R$ 92,09; 012-Bateria d/g 60 p/ veic. gm/chevrolet s-10, blazer ano 95-Magnettimarelli-1 un.-R$92,09; 013-Bateria d/g 70 p/ veic. Gm/chevrolet traffic ano 90-Magnettimarelli-1 un.-R$ 169,31; 014-Bateria d 70 p/ veic. gm/chevrolet veraneio, bonanza ano 93-Magnettimarelli-1 un.-R$ 118,68; 015-Bateria d 92 p/ veic. mercedes sprinter ano 96- Magnettimarelli -1 un.-R$ 196,31; 016-Bateria g 45 p/ veic. vw fusca ano 93-Magnettimarelli-1 un.-R$ 82,73; 017-Bateria a/g 45 p/ veic. vw fusca, brasilia, variant, tl ano 73-Magnettimarelli-1 un.-R$ 82,73; 018-Bateria a/g 60 p/ veic. vw gol c/ opcionais eletricos ano 93-Magnettimarelli-1 un.-R$ 92,09; 019-Bateria a/g 45 p/ veic. vw gol c/ opcionais eletricos ano 93-Magnettimarelli-1 un.-R$ 82,73; 020-Bateria a/g 60 p/ veic. vw gol 1000 c/ opcionais eletricos ano 9-Magnettimarelli-1 un.-R$ 92,09; 021-Bateria a/g 45 p/ veic. vw gol 1000 s/ opcionais eletricos ano 9-Magnettimarelli-1 un.-R$ 82,73; 022-Bateria d 60 p/ veic. vw kombi ano 97-Magnettimarelli-1 un.-R$ 92,09; 023-Bateria d 60 p/ veic. vw kombi/furgao/pick-up ano 73/96-Magnettimarelli-1 un.-R$ 92,09; 024-Bateria a/g 60 p/ veic. vw santana e quantum ano 84/87-Magnettimarelli-1 un.-R$ 118,68; 025-Bateria d 150 p/ veic. ford cargo c1617, c1655 ano 91-Magnettimarelli-1 un.-269,27; 026-Bateria d 60 p/ veic. gm/chevrolet d-10,d-20,d-40 ano 79/92-Magnettimarelli-1 un.-92,09; 027-Bateria d 150 p/ veic. gm/chevrolet d11000,d12000,d14000-Magnettimarelli-1 un.-269,27; 028-Bateria d 70 p/ veic. gm/chevrolet d60,d70,d80,d90 ano 79-Magnettimarelli-1 un.-118,68; 029-Bateria d 150 p/ veic. mercedes 1113/14/15/18 ano 69/86-Magnettimarelli-1 un.-269,27; 030-Bateria d 150 p/ veic. mercedes 1513/15/16/17/18/20/24/25 ano 70-Magnettimarelli-1 un.-269,27; 031-Bateria d 150 p/ veic. mercedes 708/09 ano 87-Magnettimarelli-1 un.-269,27; 032-Bateria d 150 p/ veic. mercedes onibus-Magnettimarelli-1 un.-269,27; 033-Bateria d 140 p/ veic. toyota bandeirantes ano 66/72-Magnettimarelli-1 un.-254,01; 034-Bateria d 150 p/ equip. caterpillar tratores d-4,d-6c,966c ano 6-Magnettimarelli-1 un.-269,27; 035-Bateria d 150 p/ equip. vw 11130,11140,13130 ano 91-Magnettimarelli-1 un.-269,27; 036-Bateria d 105 p/ equip. vw 6.80,6.90,6.140,7.90 ano 82- Magnettimarelli -1 un.-223,16; 037-Bateria d 90 p/ equip. ford trator 5600,5610,6600,6610-Magnettimarelli-1 un.-196,31; 038-Bateria d 105 p/ equip. ford trator 4630,5030,5630,6630 ano 93-Magnettimarelli-1 un.-223,16; 039-Bateria d 140 p/ equip. dresser 100/110/160-Magnettimarelli-1 un.-254,01; 040-Bateria d 150 p/ equip. case carregadeira w20,w20a,w36-Magnettimarelli-1 un.-269,27; 041-Bateria d 105 p/ equip. case retro-escavadeira-Magnettimarelli-1 un.-223,16; 042-Bateria d 105 p/ equip. massey f. 55x,65,65x,65r,85,85x,95xi ano-Magnettimarelli-1 un.-223,16.

PROCESSO 1.019/04 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/04 *– OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, câmbio e freio, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 01.06.2004.*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/04 – Pefil Comercial Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 002-Óleo extra turbo 15w40 diesel-Lucheti-4.186 L-R$ 2,93; 003-Oleo 20w50 gasolina-Karter-3.387 L-R$ 2,99; 004-Oleo tac-3 sae-10-Lucheti-3.280 L-R$ 2,93; 005-Oleo sae 90-Karter-1.240 L-R$ 2,73; 007-Graxa gma-2-Tutela-1.460 KG-R$ 4,83; 009-Óleo thf-11-Lucheti-200 L -R$ 3,33; 010-Oleo telus 68-Lucheti-200 L-R$ 2,80; 011-Oleo cambio spirax 80w-Lucheti-40 L-R$ 3,82; 012-Oleo sae-30 md 400 diesel-Lucheti-220 L-R$ 2,96; 013-Oleo gi/m transmissao-Lucheti-80 L -R$ 3,76; 014-Oleo wbf-100-Lucheti-40 L -R$ 3,95; 016-Oleo cambio sae-140-Lucheti-20 L -R$ 3,89; 017-Fluido de freio dot 04 com 500 ml / frasco-Power-200 FR-R$ 6,96; 018-Fluido de freio dot 03 com 500 ml/ frasco-Power-200 FR-R$ 4,53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/04 – Total Comércio e Serviços de Veículos Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 001-Óleo oh-49 tdx-Flbrasil-600 L-R$ 7,34; 006-Oleo sae-85w-Flbrasil-20 L-R$ 5,28; 008-Oleo sae-80-Flbrasil-11 L-R$ 4,08; 015-Oleo cambio cargo eaton-Flbrasil-20 L-R$3,35.

PROCESSO N.º 5.091/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/04 – OBJETO: Aquisição de cartuchos de tintas e fitas para impressoras, à diversos setores desta Prefeitura, através de

Poder Executivo

Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 02.06.04, conforme segue:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/04 – Interpell Papelaria e Informática Ltda ME, segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 01-Cartucho de Tinta para impressora compatível com equipamento Epson Stylus modelo C83 preto – código TO46120 - ORIGINAL-Extralife-220 un.-R$ 16,10; 05-Fita para impressora matricial 80 colunas compatível com equipamento Epson modelo FX 890 - ORIGINAL-Memphis-40 un.-R$ 18,61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/04 – *NC Papéis Comercial Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 02-Cartucho de tinta para impressora compatível com equipamento Epson Stylus modelo C83 colorido – código TO47220 - ORIGINAL-Megalife-150 un.-R$ 15,60; 03-Cartucho de tinta para impressora compatível com equipamento Epson Stylus modelo C83 colorido – código TO47320- ORIGINAL-Megalife-150 un.-R$ 15,40; 04-Cartucho de tinta para impressora compatível com equipamento Epson Stylus modelo C83 colorido – código TO47420 - ORIGINAL-Megalife-150 un.-R$ 15,00.*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/04 – *Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 06-Cartucho de tinta para impressora compatível com equipamento Epson Stylus modelo C80 ciano – código TO322 - ORIGINAL-G&G-20 un.-R$ 15,29; 07-Cartucho de tinta para impressora compatível com equipamento Epson Stylus modelo C80 magenta – código TO323-ORIGINAL-G&G-20un.-R$ 15,09; 08-Cartucho de tinta para impressora compatível com equipamento Epson Stylus modelo C80 amarelo – código TO324-ORIGINAL-G&G-20 un.-R$ 15,09.*

PROCESSO N.º 6.140/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/04 – OBJETO: Confecção de faixas e banners, destinados a diversos setores desta Prefeitura, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 03.06.04, conforme segue:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/04 – Ati Mídia Comunicação Exterior Ltda ME, segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário: 001-Confecção de faixas 5x70 colocadas em locais pré-determinados pela Prefeitura em bairros de Atibaia (inclusive rurais), confeccionadas em PVC, com aplicação em vinil adesivo promocional.-190 un.-R$ 54,00; 002-Banner digital entregue no Departamento solicitante, em impressão em lona de uso interno, em 300 dpis, acabamento em madeira e ponteiras de plástico em cima e embaixo, com corda para pendurar.-10 un.-R$ 79,00; 003-Banner plotado entregue no Departamento solicitante, confecccionado em PVC, com aplicação em vinil adesivo promocional, com corda para pendurar, acabamento em madeira e ponteiras de plástico em cima e embaixo .-10 un.-R$ 34,70.

PROCESSO N.º 7.340/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/04 – OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, à Secretaria de Serviços Públicos, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 03.06.04, conforme segue:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/04 – José Luiz Rebellato Araras ME, segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 01-Tubos de concreto diâmetro de 400 mm-Engetubo-300 metros-R$ 28,60; 02-Tubos de concreto diâmetro de 600 mm-Engetubo-400 metros-R$ 45,90; 03-Tubos de concreto diâmetro de 1.200 mm-Engetubo-200 metros-R$ 155,90.

PROCESSO N.º 6.389/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/04 – OBJETO: Aquisição de filmes e prestação de serviços de revelações de filmes à diversos setores desta Prefeitura, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 04.06.04, conforme segue:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/04 – Top Color Brasil Ltda ME, segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 1-Filmes de 12 poses ISO 100-Konica-42-R$ 6,00; 2-Filmes de 24 poses ISO 100-Konica-4-R$ 6,95; 3-Filmes de 36 poses ISO 100-Konica-12-R$ 6,65; 4-Cópias 10 x 15-300-R$ 0,40; 5-Revelações de Filmes-1137-R$ 0,29.

Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 30 de setembro de 2004 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

Proc. nº 16. 494/99

D E C R E T O Nº 4. 596
de 01 de outubro de 2004

Dá nova composição ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia, nomeado pelo Decreto nº 4. 317, de 28 de março de 2003.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 301, de 05 de novembro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia, nomeado pelo Decreto nº 4.317, de 28 de março de 2003, passa a ter a seguinte composição:

TITULARES
Alcides Savério Blois Junior
Antonio Norberto de Oliveira
Araceles Aparecida Salafia Prado Stamatiu
Pe. Eugênio Luis Berti
Fábio Lobo Napolitano
José Marcelo Tonini Ximenez
Lilian Vogel

SUPLENTES
Cecília Martins Molina Guimarães
Fernando Ciaramelo Alves Pinto
Flávio Luiz Pileggi
José Tadeu Soares Mathias
Maria Cecilia Peçanha Aguiar
Marianne da Costa Antunes Leite
Waldenir Reggiani

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, em continuidade, até o término da atual gestão, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, decorrentes de sua participação nesta Comissão.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Iete Rodrigues Reis –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 24/09 a 30/09/04

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 1529/95 – Rosely Apda. Da Silva Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 3833/03 – Wagner Reis de Souza Padaria ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 0474/04 – F C C Bezerra ME – Lanchonete
Proc. 3954/00 – Wesley Pereira de Andrade Cintra ME – Lanchonete
Proc. 0117/98 – Marilza Savietto Pompeu ME – Com. Varejista Bebidas
Proc. 2939/04 – Valdirene dos Santos Bispo Lanchonete – Lanchonete
Proc. 2958/04 – Rubens de Assis Ribeiro ME – Lanchonete
Proc. 1803/97 – Lucia Alves de Jesus Silva Atibaia ME – Com. Varej. Mercadorias
Proc. 2813/04 – Braz Herrero Lomas Filho Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 0186/95 – Ranário Atibaia Produtos Alimentícios Ltda ME – Com. Prod. Frutos do Mar
Proc. 0420/95 – Leonel Pinzan ME – Mercearia e Armazém
Proc. 1658/95 – Mauro Miguel de Camargo ME – Lanchonete
Proc. 2770/04 – Maria Inês Pereira da Silva Atibaia ME – Mercearia
Proc. 0507/95 – Manoel Messias Garcia dos Santos Atibaia ME – Choperia
Proc. 0838/04 – Tokio Bazar e Conveniências Ltda ME – Conveniências
Proc. 0729/04 – Severino Romildo Galdino – Lanchonete
Proc. 0617/95 – Mini Bar e Mercadinho Nordestino Ltda ME – Mercearia e Armazém
Proc. 0438/95 – Bar e Mercearia Archila Ltda ME – Mercearia e Armazém
Proc. 5543/03 – Alexandre Anuar Salles Bebidas ME – Com. Varej. Bebidas
Proc. 1419/02 – A F André Rotisserie & Cia Ltda ME – Alimentícios e Rotisserie
Proc. 0263/95 – Fábio Jorge ME – Panificadora e Confeitaria
Proc. 0274/95 – Hiroko Sato ME – Lanchonete
Proc. 0292/95 – Pastelria e Lanchonete Satou Ltda ME – Lanchonete
Proc. 3817/04 – Churrascaria Pochezzatto Ltda ME – Restaurante
Proc. 4458/01 – Inês Emídio Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 1081/01 – José Domingos de Andrade ME – Com. Varej. Produtos Padaria
Proc. 0583/95 – Panificadora Zago Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 3818/04 – Maria Helena de Souza Sorvetes
Proc. 1417/97 – Jorge Isao Ueiyama ME – Com. Legumes e Frutas
Proc. 5494/03 – Eliana Aparecida Paixão Miguel ME – Com. Varej. Conveniências
Proc. 3195/04 – Estância Gás e Água Atibaia Ltda ME – Com. Bebidas
Proc. 2818/04 – Kelly Cristina Galan Tegedo ME – Com. Varejista Bebidas
Proc. 1501/95 – Durvalina A M Binatti ME – Cantina
Proc. 2054/03 – Ivete Aparecida Tomzeti ME – Com. Varej. Mercadorias e Frios
Proc. 2135/02 – Rafael Ianuzzi Jr. ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 0212/03 – David Souza Lima Atibaia ME – Restaurante
Proc. 1631/02 – H de Souza P. Siqueira Video Locadora – Conveniências
Proc. 1886/99 – Pizzaria e Restaurante Bellas Nona Ltda ME – Restaurante
Proc. 5481/02 – Sifepe Comercial Ltda – Com. Varej. Balas
Proc. 0944/95 – Matsuse e Kunitake Ind. E com. Prod. Alimentícios – CVV

Área de Farmácia
Proc. 1713/99 – Rosana Aparecida Martins Atibaia ME – Com. Varej. De outros prod.
Proc. 3144/01 – Ana Maria Rodrigues Embalagens ME - Com. Varej. De outros prod.
Proc. 4186/03 – Maria Carolina B de Almada Piscinas ME - Com. Varej. De outros prod.
Proc. 2328/99 – Antonio Sérgio Pagani ME - Com. Varej. De outros prod.
Proc. 2770/04 – Pool Shop Comércio de Equipamentos Para Piscinas – Produtos para Piscina
Proc. 1582/95 – Ana André Bueno Salvuchi ME – Domissanitários
Proc. 3676/01 – Eusébio Marino Montes – Produtos para piscina
Proc. 5308/02 – Maria José Lourenço Atibaia ME – Com. Prod. Não especificados

Área de Odontologia
Proc. 0790/98 – Mércia Virgínia Malheiros de Paula – Consultório sem RX
Proc. 3955/01 – Henry Gutierrez Quintana – Consultório
Proc. 3955/01 – Henry Gutierrez Quintana – Equipamento
Proc. 6084/03 – Adriana Aparecida Carneiro de Souza – Consultório
Proc. 6084/03 – Adriana Aparecida Carneiro de Souza – Equipamento
Proc. 2417/01 – Celso Garcia Rodrigues – Consultório Odontológico
Proc. 1414/01 – Fernando Alves Feitosa – Serviços de Prótese Dentária
Proc. 2866/02 – Simone Zaca – Consultório

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1328/95 – A S A Assistencia Social de Atibaia – Creche
Proc. 4936/01 – Julio Cesar de Lima – Salão de Cabeleireiros
Proc. 4074/04 – Eliana Massumi Bando – Manicure

Área de Medicina
Proc. 4344/03 – José Bernardo Denig – Consultório

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 3151/04 – Valdir Antonio Lopes Teodoro – Bar – prot. 4057/04 – DEFERIDO 13/10/04
Proc. 0302/95 – Salsaella Comércio de Alimentos Ltda ME – Rotisserie – Prot. 4058/04 – DEFERIDO 25/10/04
Proc. 4068/04 – Sandra Maria dos Santos – Bar – Prot. 4070/04 – DEFERIDO 13/10/04
Proc. 1207/96 – Restaurante Taberna da Gorícia Ltda – Restaurante e Lanchonete – Prot. 4075/04 – INDEFERIDO
Proc. 4883/00 – Paulo da Silva Atibaia ME – Bar e Mercearia – Prot. 4102/04 – DEFERIDO 30 dias

Área de Medicina
Proc. 1896/96 – Napolitano Com. Serviços Funerários Ltda – Funerária – Prot. 3952/04 – DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Alimentos
Proc. 1650/95 – Indústria e Comércio Atibaiense de Bebidas em Geral Ltda – Fabricação de Refrigerante – AI 9104 – Por não apresentar manual de boas práticas de fabricação de acordo com processo de produção
Proc. 0919/04 – Joaquim Ascenção Ferreira – Lanchonete – AI 9101 – Inobservância exigencias sanitárias de imóvel
Proc. 1692/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AI 9102 Por não eliminar a infiltraçao nas paredes da despensa
Proc. 1692/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AI 9103 Por não efetuar troca de lona máquina modeladora
Proc. 1263/04 – Associação Amigos Portal dos Nobres – Loteamento – AI 4237 – Não requere cadastro sistema de abastecimento de água

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4165/04 – Elza de Andrade Camargo – Salão de Cabeleireiro – AI 9153 – Não requerer a licença de funcionamento para atividade exercida

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 1692/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AI 6372 Por não providenciar rotetores de lâmpada
Proc. 0440/95 – Mercearia Gilmone Ltda ME – Mercearia – AIPA 7026
Poc. 3036/04 – Panificadora Ianuzzi Ltda ME – Panificadora – AIPA 3616
Proc. 5623/02 – M A Mendes Serrano Bar ME – Bar e Lanchonete – AIPM 6371

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1195/95 – Adão Lino de Andrade ME – Lanchonete – NM 2971
Proc. 2959/03 – Davi José Silveira ME – Supermercado – NM 2140
Proc. 2959/03 – Davi José Silveira ME – Supermercado – NM 2141
Proc. 2959/03 – Davi José Silveira ME – Supermercado – NM 2142
Proc. 2959/03 – Davi José Silveira ME – Supermercado – NM 2143
Proc. 3037/04 – Panificadora Ianuzzi Ltda ME – Panificadora – NM 0812
Proc. 5815/03 – Fernanda Valentim Teodoro ME – Lanchonete – T. intim. 6909
Proc. 4599/01 – Heloísa Almeida V G Perrone Lanchonete ME – Lanchonete – T. Intim. 5062
Proc. 3701/01 – Ricardo de Castro ME – Mercearia e Armazéns – T. Intim. 5485

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 4012/04 – Damasceno Promoções e Publicidades – Doces e Salgados – Encerramento das Atividades
Proc. 3695/04 – Pedro Yukio Saka Equipamentos ME – Com. Varej. Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 0707/95 – Maria Odete de Lima ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 7103/03 – Associação Com. Evangelista Nova Vida Atibaia – Cursos Profissionalizantes – Encerramento das Atividades

Área de Odontologia
Proc. 5035/02 – Kelli Cristina Bizzarri Silveira – Consultório Odontológico – Encerramento das Atividades
Proc. 4584/01 – Patrícia Gross – Consultório Odontológico – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 3085/04 – N B Seixas Atibaia ME – Lanchonete – AI 8860
Proc. 3083/04 – N B Seixas Atibaia ME – Lanchonete – AI 8862
Proc. 3084/04 – N B Seixas Atibaia ME – Lanchonete – AI 8861
Proc. 4003/04 – Lucia Alves de Jesus Silva Atibaia ME – Mini Mercado – AI 8879
Proc. 4002/04 – Lucia Alves de Jesus Silva Atibaia ME – Mini Mercado – AI 8881
Proc. 2819/04 – Dario Francisco da Silva Atibaia ME – Lanchonete – AI 8545
Proc. 3750/04 – Aldecy Silva de Santana – Bar e Lanchonete – AI 8871
Proc. 4110/04 – Patrícia Elodia Bassi – Sorvetes – AI 8920

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5118/03 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel – AI 7455 e AIPM 1385
Proc. 5118/03 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel – AI 7454 e AIPM 1386

Área de Meio Ambiente
Proc. 0476/03 – Milton Fagundes – Queimada – AI 8713 e AIPM 6448
Proc. 0839/04 – Nestor Strabelli – Esgoto céu aberto – AI 8971
Proc. 0807/03 – Adriana dos Santos Ferreira – Terrenos – AI 6256

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Meio Ambiente
Proc. 0310/04 – Valter Antonio Rufino – Caixa d´água aberta – NM 2392
Proc. 0636/04 – Antonio Simões Ladeira – Piscina Suja – NRM 2393

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos
Proc. 2089/96 – De: Kondo Pães e Doces Ltda ME – Fabricação e Pães e Doces – Para: Nishiyama Pães e Doces Ltda
Proc. 4458/01 – N B Seixas Atibaia ME – Lanchonete – Para: Ines Emídio Lanchonete ME
Proc. 0765/95 – De: José Benedito de Paula Atibaia ME – Mercearia e Armazém – Para: Bar e Mercearia DVD Ltda ME – Lanchonete
Proc. 5617/03 – De: Sérgio de Almeida ME – Com. Lanches e Bebidas – Para: Roberto Donizete de Carvalho ME – Lanchonete
Proc. 0079/95 – De: Sérgio Mikio Takayama ME – Pastelaria e Lanchonete – Para: E S Kinjo ME – Lanchonete
Proc. 0726/95 – De: José Apda. Ferraz – Bar – Para: José Apda. Ferraz Bar ME - Lanchonete

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Área de Alimentos
Proc. 5399/00 – Mini Mercado Salário Ltda ME – De: Mini Mercado – Para: Supermercado

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Área de Farmácia
Proc. 1736/01 – Irmandade Misericórdia de Atibaia – Dispensário Medicamento – Responsável Técnico: Luciana de Lima e Silva Carvalho CRF 21048

Área de Odontologia
Proc. 2417/98 – Patrícia Correa Trovijo – Consultório – Responsável Técnico Substituta: Ana Cecília Moaes dos Anjos CRO 82.863
Proc. 2417/98 – Patrícia Corrêa Trovijo – Consultório – Responsável Técnico Substituto 2: Allan Gonçalves Pinheiro CRO 82.856

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Medicina
Proc. 4076/04 – Elisabeth Celeste da Silva – Consultório – Responsável Técnico: Elisabeth Celeste da Silva CRM 91.587

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Área de Farmácia
Proc. 0111/95 – Sérgio Orlando Pinheiro ME – Drogaria – Responsável Técnico: Luciane Silveira Gerônimo Pinheiro CRF 36001
Proc. 0471/02 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME – Drogaria – Responsável Técnico: Luciana de Fátima Paiva CRF 35.268

Área de Odontologia
Proc. 4077/04 – Elisabeth Celeste da Silva – Consultório – Responsável Técnico: Elisabeth Celeste da Silva CRO 10.171
Proc. 3317/01 – Pluraldent Planos Odontológicos S/C Ltda – Clínica – Responsável Técnico: Marcelo Ottati Rodrigues CRO 82.982

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 126/04 – R. Lourenço Franco – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 1198/04 – R. Dr. Eurico de Souza Pereira – Esgoto – Solucionado
Proc. 1302/04 – Estr. Velha de São Paulo – Esgoto – Solucionado
Proc. 1185/04 – Estr. Velha Bragança Pta. – Esgoto – Solucionado
Proc. 0749/04 – Estr. Velha Bragança Pta. – Piscina – Solucionado
Proc. 1178/04 – Av. Jerônimo de Camargo – Queimada – Solucionado
Proc. 1131/04 – R. Raifa Osni Sabbag – Residência sem Higiene – Solucinado
Proc. 0807/03 – Rodovia Fernão Dias – Residência Abandonada – Solucionado
Proc. 1311/04 – Av. São Paulo – Água Parada – Solucionado
Proc. 1142/04 – R. Tameyuki Nakaso – Queimada – Solucionado
Proc. 1175/04 – R. Prof. Francisco Silveira Bueno – Escola sem Higiene – Solucionado
Proc. 1091/04 – Estr. Nhanbiquoras – Fossa – Solucionado
Proc. 1226/04 – R. Ernesto Castro Neves – Residência com entulho – Solucionado
Proc. 1137/04 – Rua João Umbelino – Água mau Cheiro - Solucionado
Proc. 1424/04 – Rua São Vicente – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0872/04 – Rua Juvencio M da Fonseca – Quintal Sujo – Em Andamento
Proc. 4197/04 – Gruta São José – Água Contaminada – Em Andamento
Proc. 1375/04 – Rua Suinã – Casa Abandonada – Em Andamento
Proc. 0634/04 – Av. Ipê – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 1371/04 – Av. Dona Getrudes – Chaminé da Padaria – Em Andamento
Proc. 0834/04 – R. Padre Feliciano – Piscina – Solucionado
Proc. 1069/04 – Rua Yunes D. Sabbag – Casa Abandonada – Não Sanada
Proc. 0038/04 – Rua Ouro Preto – Esgoto – Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 1397/04 – Av. dr. Joviano Alvim – Maltratos de Animais – Não Localizado
Proc. 1300/04 – A. III Centenário – Cães – Solucionado
Proc. 1194/04 – R. José P. Camargo – Aves – Solucionado
Proc. 1376/04 - Sapateiro – Cães – Não Procede
Proc. 0929/04 – R. Dracenas – Animais – Em Andamento
Proc. 1308/04 – R. Alberto Animais – Solucionado
Proc. 1399/04 – R. Bruno Sargiani – Pombos - Orientações
Proc. 1353/04 – UBS Imperial – Cães – Solucionado
Proc. 1328/04 – Condomínio Belvedere – Cães - Solucionado
Proc. 1349/04 – R. Paulo Nabib de Siqueira – Criação Gatos – Solucionado
Proc. 1352/04 – Rua São Manuel – Equinos – Solucionado
Proc. 1309/04 – Estr. Pedra Grande – Mortandade de Peixe – Solucionado
Proc. 0981/04 – Rua Sibipiruna – Animais Peçonhentos - Solucionado
Proc. 1321/04 – R. Emídio Fazzio – Mocegos – Solucionado
Proc. 1326/04 – Av. Maracanã – Cães sem Higiene – Solucionado
Proc. 1173/04 – Rua Gonçalves Dias – Cavalos – Solucionado
Proc. 1320/04 – Rua Tenente José Luiz Soares – Cães – Solucionado
Proc. 1040/04 – R. Benedito Virgílio Moraes – Cães – Solucionado
Proc. 1172/04 – Av. Jerônimo de Camago – Criação de Suinos – Solucionado
Proc. 1286/04 – Escola Nova Uniao – Pardais – Solucionado
Proc. 1419/04 – R. Clóvis Soares – Cães doente – Não Procede
Proc. 1385/04 – Estr. da Boa Vista – Cadela – Não Localizado
Proc. 1160/04 – Al. Nicolau João Debcheroni – Cão Agressivo – Não Localizado
Proc. 1407/04 – R. do Lago – Cães – Solucionado
Proc. 1411/04 – R. Cap. José Alves Vieira – Cão – Não Localizado
Proc. 1400/04 – Pque Edmundo Zanoni – Cão doente - Solucionado
Proc. 1386/04 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães – Solucionado
Proc. 1400/04 – Parque Edmundo Zanoni – Cães – Solucionado
Proc. 1407/04 – Rua do Lago – Cães – Solucionado
Proc. 1423/04 – Pça Dr. Miguel Vairo – Cães – Solucionado
Proc. 1426/04 – Rua Santos Dumont – Cães – Solucionado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 1377/04 – Otacílio Rodrigues da Silva – Fossa – T. intim. 5477
Proc. 0594/04 – Radael Friegi – Fossa – NRM 2462
Proc. 0847/04 – João Carlos Barbosa Alves de Lima – Terreno – AI 9151
Proc. 0847/04 – Paulo Alves de Lima ilho – Terreno – NRM 2476
Proc. 0740/04 – Daniel Garcia de Souza – Lixo – NRM 2144
Proc. 1360/04 – Marisa de Lourdes Rezende – Piscina – AI 8469
Proc. 0905/04 – Alpheu de Lima Mauro – Lixo e entulho – NM 2465
Proc. 0059/04 – Fabiana Aparecida do Prado – Esgoto – NRM 2464

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2196
4414-5461 / 4414-4703

Poder Legislativo

Presidente ODAIR BEDORE - 1° Vice-Presidente ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 2° Vice-Presidente VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA - 1° Secretário NELSON MATURANA
2° Secretário ABEL APPARECIDO BUENO DO PRADO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/04
De 10 de Setembro de 2.004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ODAIR BEDORE, usando de suas prerrogativas regimentais e de acordo com os artigos 32 da Resolução nº 05/92, autoriza o Diretor desta Casa, O Dr. **EDMILSON ARMELLEI**, a assinar todos os despachos que não tem cunho decisórios deste Poder Legislativo.

Publique-se.
Arquive-se.

ODAIR BEDORE
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/04
De 21 de Setembro de 2.004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ODAIR BEDORE, usando de suas prerrogativas regimentais e de acordo com os artigos 32 da Resolução nº 05/92, autoriza o Diretor desta Casa, O Dr. **EDMILSON ARMELLEI**, a assinar os ofícios expedidos por este Poder Legislativo.

Publique-se.
Arquive-se.

ODAIR BEDORE
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Contratado **; Sérgio Roberto de Almeida Atibaia - ME Natureza da Licitação: Processo Licitatório n º 011/2004, Convite nº 005/004** Objeto: acréscimo quantitativo dos itens:Disquete HD 3 cx. c/10; CDR 700 MB; CDRW 700 MB; CDR audio; CDRW audio;Cartucho preto 42 ml Original HP 51645-A; Cartucho Colorido 30 ml Original HP 1823-D; Cartucho Colorido 19 ml Original HP 6578-D; Cartucho Epson TO 37120 color 25ml Original; Cartucho HP 6656-A preto 19 ml Original; Cartucho HP 6657-A color 17 ml Original 4000 cópia**;** Valor do Contrato; acréscimo de R$ 6.623,70 **(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos)** Dotação: **3.3.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO ;** Data da Assinatura: 21 **de Setembro de 2.004.**
Atibaia , 30 de Setembro de 2.004
Djalma Ledier Bueno-Diretor do Depto de Finanças, Orçamento e Contábilidade
Odair Bedore- Presidente

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 09/04
PROCESSO Nº 288/04

ABERTURA:
27/AGOSTO/2004 às 10 horas.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe e conforme julgamento da proposta anexa aos autos, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa:

Nome da Empresa:
AUTO POSTO ÁGUIA DE ATIBAIA LTDA

VALOR TOTAL GLOBAL
R$ 7.988,00

COND PGTO: Os pagamentos serão efetuados pela contratante na forma do edital e contrato.

Atibaia, 16 de setembro de 2.004

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL

EM 29 DE SETEMBRO DE 2004 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, Estabelece horários para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Municipal de Atibaia e dá outras providências; ***na sessão ordinária de 03.11.03, o vereador Takao Ono apresentou emenda substitutiva nº 038/03, encontra-se na comissão de finanças- prazo do relator: 10.12.03- prazo da emenda- 22.03.04- segue para a ordem do dia, em 09.02.04, na sessão do dia 09/02/04, o ver Raildo Santos apresentou Subemenda Substitutiva nº 02/04, encontra-se na comissão de saúde- prazo da comissão de saúde: 12/03/04-prazo do projeto com a emenda: 10/05/04- segue para a pauta da ordem do dia de 29.03.04, nesta sessão o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 013/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, saúde e finanças- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04- segue para a ordem do dia na sessão de 17.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 025/04; encontra-se na comissão de finanças prazo do projeto com a emenda: 15.09.04- Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 09.08.04- Segue para a pauta da Ordem do dia de 16.08.04; nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 075/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.10.04- prazo do projeto com a emenda-16.11.04.***

2. PROJETO DE LEI Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o fechamento normalizado de loteamentos vilas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; ***encontra-se na comissão parcelamento do solo- prazo da comissão: 24/02/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do projeto- prazo do projeto: 03/05/04, após a informação do Sr. Prefeito, redistribuído às Comissões- encontra-se na comissão de obras- prazo do projeto: 19.05.04- marcada audiência pública para o dia 03.05.04 às 19 horas, na Câmara Municipal. Na sessão do dia 12 de maio de 2004, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 023/04; redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 10.09.04- Na sessão do dia 17.05.04, o vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 024/04- encontra-se na comissão de finanças- Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho apresentou emenda modificativa nº 86/04, encontra-se na comissão de justiça- prazo do projeto com a emenda: 12.12.04.***

Poder Legislativo

3. PROJETO DE LEI Nº 015/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos, de assistência social geral e dá outras providências; ***às comissões de Justiça, Educação e Finanças- prazo do projeto- 26.04.04; na sessão do dia 22.03.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda supressiva e aditiva nº 10/04,- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04-prazo do projeto com a emenda 21.06.04-Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a comissão de educação- na sessão do dia 17.05.04, o vereador Takao Ono apresentou. O projeto Segue para a pauta da Ordem do dia de 16.08.04; nesta sessão, o vereador Ismael A. Fernandes apresentou emenda nº 072/04- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 05.10.04- prazo do projeto com a emenda: 16.11.04.***

4. PROJETO DE LEI Nº 033/04 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre denominação de várias estradas do bairro da Boa Vista; ***segue para a pauta da ordem do dia de 14.06.04- prazo do projeto: 18.08.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 050/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.06.04- encontra-se na comissão de finanças— prazo da comissão: 06.09.04- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 08.09.04- Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva requereu adiamento por duas sessões- segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.Nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 91/04.***

5. PROJETO DE LEI Nº 041/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a colocação de placas indicativas nos locais que especifica e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 27.08.04- prazo do projeto: 22.09.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 08.09.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Raildo Santos requereu vistas- segue para a ordem do dia de 20.09.04.Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda nº 89/04, que foi redistribuída às comissões.***

6. PROJETO DE LEI Nº 055/04, de autoria do vereador Edson A. Gonçalves, dispõe sobre denominação de Conjunto Esportivo ;***segue para a comissão de finanças- prazo do projeto:01.11.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04- APROVADO.***

7. PROJETO DE LEI Nº 057/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, dispõe sobre colocação de nomenclaturas de ruas no Bairro do Portão; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 28.09.04- prazo do projeto:1º.11.04.***

8. PROJETO DE LEI Nº 058/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, dispõe sobre colocação de nomenclaturas de rua no Bairro Itapetinga; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 30.09.04- prazo do projeto: 1º.11.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 04.10.04.***

9. PROJETO DE LEI Nº 059/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, dispõe sobre colocação de nomenclaturas de rua no Bairro do Itapetinga; ***segue para a comissão de finanças-prazo do projeto: 1º.11.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04.segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04-APROVADO.***

10. PROJETO DE LEI Nº 060/04, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, dispõe sobre denominação de estradas municipais nos Bairros Ponte Alta e Mato Dentro; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão 14.09.04- prazo do projeto: 1º.11.04.***

11. PROJETO DE LEI Nº 061/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro de Caetetuba; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.10.04- prazo do projeto: 08.11.04.***

12. PROJETO DE LEI Nº 062/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de rua no Bairro de Caetetuba; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 21.09.04- prazo do projeto- 08.11.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 087/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.09.04- prazo do projeto com a emenda: 12.12.04.***

13. PROJETO DE LEI Nº 063/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre fechamento de vilas e ruas residenciais sem saída; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 08.09.04- prazo do projeto: 21.11.04***

14. PROJETO DE LEI Nº 064/04, de autoria do Senhor Prefeito dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa da pessoa portadora de necessidades especiais, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências; ***encontra-se comissão de justiça- prazo da comissão: 16.09.04- prazo do projeto: 28.11.04***

15. PROJETO DE LEI Nº 065/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar os serviços de moto taxis no Município; ***encontra-se na comissão de 22.03.04- nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Aditiva nº 007/04 e o ver. José B. Denig e outros apresentaram Emenda Modificativa nº 009/04; ambas foram redistribuídas; encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 11.04.04- prazo do projeto com as emendas: parcelamento do solo- prazo da comissão: 05.10.04- prazo do projeto: 28.11.04.***

16. PROJETO DE LEI Nº 066/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre denominação de via pública no bairro Jardim Alvinópolis II; ***encontra-se na comissão de justiça: prazo da comissão: 28.09.04- prazo do projeto: 07.12.04.***

17. PROJETO DE LEI Nº 067/04, de autoria do vereador Abel Apparecido Bueno do Prado, declara de Utilidade Pública, à Associação de Moradores e Amigos do Alvinópolis (AMADA); ***encontra-se na Comissão de Justiça- prazo da comissão: 28.09.04- prazo do projeto: 07.12.04***

18. PROJETO DE LEI Nº 068/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Elektro- Eletricidade e Serviços S/A para os fins que especifica; ***encontra-se na Comissão de educação- prazo da comissão: 12.10.04- prazo do projeto: 07.12.04.***

19. PROJETO DE LEI Nº 069/04, de autoria do vereador Paulo S.T. Patara, autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras para monitoramento nas principais vias públicas do Município; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.09.04- prazo do projeto: 12.12.04.***

20. PROJETO DE LEI Nº 070/04, de autoria do Senhor Prefeito que institui a política municipal de recursos hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e cria o Sistema Municipal de gerenciamento dos recursos hídricos; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo, obras, saúde e finanças- prazo do projeto 15.12.04.***

21. PROJETO DE LEI Nº 071/04, de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre denominação de escola no bairro da Boa Vista; ***às comissões de justiça, educação e finanças- prazo do projeto: 15.12.04.***

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; ***Segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 17.11.03, nesta sessão, o vereador Odair Bedore apresentou emenda modificativa nº 057/03- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 24/02/04- prazo da emenda: 16.02.04- na sessão do dia 16.02.04, o ver. Raildo Santos apresentou emenda substitutiva nº 03/04,encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.02.04- prazo do do projeto com as emendas: 27/03/04- segue para a pauta da ordem do dia de 15.03.04- prazo do projeto:***

Poder Legislativo

26.04.04- segue para a pauta de Sessão Extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 018/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 18.05.04-prazo do projeto com as emendas- 05.06.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Rogério R. da Silva, apresentou emenda aditiva nº 029/ 04, segue para a comissão de educação- prazo do projeto com a emenda: 02.08.04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.09.04-prazo do projeto com a emenda- 22.09.04- segue para leitura de pareceres na sessão ordinária de 08.09.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho apresentou emenda aditiva nº 085/ 04 – encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 22.09.04- prazo do projeto com a emenda:12.12.04.

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre a localização de atividades industriais, poluentes ou não, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***na sessão do dia 1º.12.03, os vereadores Takao Ono e Ismael Antônio Fernandes, apresentaram Substitutivo nº 08- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 16/03/04 - prazo do projeto com o substitutivo: 19.04.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 29.03.04, nesta sessão, o vereador Edson Antônio Gonçalves apresentou emenda aditiva nº 012/04, encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 21.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04. segue para a ordem do dia de 31.05.04- nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda aditiva nº 42/04, que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de finanças- prazo do projeto com a emenda: 29.09.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 94/04.***

24. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/04,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de embarque e desembarque de teleférico em espaço público e aéreo do Município e a outorgar concessão desse serviço, procedido de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça, lazer, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 15/03/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações; tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, foi redistribuído às Comissões. No dia 06.04.04, foi enviado novo ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência. Aguarde-se a resposta. Em posse da resposta, envia-se à comissão de justiça- prazo do projeto 28.04.04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 05.06.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Pedro Y. Tominaga apresentou emenda nº 034/04- segue para a comissão de lazer e turismo- prazo do projeto com a emenda: 22.09.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 30.07.04, retirado da pauta por apresentação de emenda do vereador Pedro Y. Tominaga, na sessão do dia 09.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 070/ 04. Encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 21.09.04- prazo do projeto com a emenda- 08.11.04.***

25. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/04,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Terminal Rodoviário de Atibaia e da Administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 10/02/ 04- enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando informações.Tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- encontra-se na comissão de justiça, no dia 17.03.04, foi enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações- tendo em vista a resposta do Senhor Prefeito, redistribuir às comissões de parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 16/05/04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 11.06.04- prazo do projeto: 10.06.04.No dia 07.06.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda aditiva nº 044/04 que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de parcelamento do solo-prazo do projeto com a emenda: 06.10.04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo.Na sessão do dia 09.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 071/ 04, que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de obras prazo da comissão: 12.10.04- prazo do projeto com a emenda: 08.11.04.***

26. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/04,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José- Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica; ***encontra-se Comissões de Justiça -prazo da comissão: 14.03.04- foi enviado ofício ao Senhor Prefeito solicitando informações-prazo do projeto:19.04.04. Tendo chegado a resposta do Senhor Prefeito, redistribuído às comissões: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.04.04- Prazo do projeto- 20.04.04, na sessão do dia 19.04.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 16/04 ; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto com a emenda: 29.05.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 035/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 23.06.04- prazo da comissão: 01.06.04- Na sessão do dia 02.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou a subemenda nº04/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 23.08.04- prazo do projeto com a emenda: 11.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 08.09.04. Na sessão do dia 08.09.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 084/04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.09.04-prazo do projeto com a emenda: 18.10.04.***

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Estatuto, Critérios para Evolução funcional, Quadro de Pessoal e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 003.08.04- prazo do projeto: 01.09.04, na sessão do dia 16.08.04, o ver. Ismael A. Fernandes apresentou emenda modificativa nº 074/04- encontra-se na comissão de educação: Prazo da comissão- 05.10.04- prazo do projeto com a emenda: 16.11.04.***

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que inclui os inciso XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XXXIX no artigo 1º da lei complementar nº 400/ 03, a qual atualizou a redação da lei complementar 389/02, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto:10.09.04, na sessão do dia 17.05.04, 0 vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 026/04,- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 03.06.04- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.Na sessão do dia 09.08.04, o vereador Nelson Maturana apresentou a emenda substitutiva nº 069/04- segue para a comissão de finanças- prazo do projeto com a emenda- 08.11.04.***

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/04, de autoria dos vereadores Sebastião Batista Machado e Reinaldo de Jesus Silva, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de parcelamento do solo; Prazo da comissão: 03.08.04- prazo do projeto: 29.09.04.Na sessão do dia 02.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda nº 68/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.10.04- prazo do projeto com emenda: 1º.11.04.***

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, que revoga a Lei Complementar nº 426 03.06.04, que dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções

Poder Legislativo

residenciais existentes no Município; ***segue para a pauta da ordem do dia de 23.08.04, nesta sessão, o vereador José B. Denig requereu adiamento de discussão por duas sessões- segue para a pauta da ordem do dia de 08.09.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Takao Ono apresentou emenda nº 088/04, encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.09.04- prazo do projeto com a emenda: 12.12.04.***

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/04, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Pedro Yoshihiro Tominaga, Raildo Santos e Nelson Maturana, autoriza o SAAE a executar com recursos próprios as obras que especifica e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 05.10.04- prazo do projeto: 27.10.04.***

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre alteração do artigo 1º da lei complementar nº 317/00 que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de serviço neste município; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.10.04- prazo do projeto:27.10.04.***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a adquirir as áreas de terra que especifica pertencentes a Rede Ferroviária Federal S/A, RFFSA localizadas nos bairros de Caetetuba, Mato Dentro e Tanque, neste Município, ***prazo do projeto: 1º.11.04.(retirado o regime de urgência).segue para a comissão de finanças- No dia 13 de setembro de 2004, o Sr. Prefeito enviou à Câmara, ofício nº 00443/ 2004-ATL, no sentido de que seja revisto a retirada do pedido de urgência do mesmo. Segue para a comissão de justiça apreciar.***

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta nas condições que especifica, áreas de terras situadas à Rua João Pires, esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco- Parque Jerônimo de Camargo neste Município; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 22.08.04- prazo do projeto: 11.09.04.segue para pauta da sessão extraordinária do dia 08.09.04- nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda aditiva nº 083/04- prazo do projeto com a emenda: 18.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.09.04.***

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta a área A3, 11.828,11m2 situada no Jardim Alvinópolis nas condições que especifica; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 25.08.04- prazo do projeto: 11.09.04.segue para pauta da sessão extraordinária do dia 08.09.04- nesta sessão, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda nº 081/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 18.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.09.04.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Balneário Municipal e da administração e exploração do respectivo serviço público precedido de obra pública; ***Retirado o pedido de regime de urgência em 18.08.04 (ofício nº 217/04)- prazo do projeto- 31.10.04- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 08.09.04 – prazo do projeto: 31.10.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.Nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 90/04.***

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de bonde turístico e outorgar a concessão de direito real de uso dos serviços e da administração e exploração do respectivo serviço público do bonde turístico precedido de obra pública; ***segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 30.07.04- retirado da pauta. Encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 09.08.04- prazo do projeto: 11.09.04- Retirado o regime de urgência em 17.08.04 (ofício 212/ 04)- prazo do projeto: 31.10.04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 08.09.04.Na sessão dia 30.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 080/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, parcelamento do solo, educação, obras e finanças- prazo da emenda com o projeto: 28.11.04.encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão:18.09.04.***

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 418 de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Organização de Cargos Empregos e Carreiras estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; ***segue para a comissão de finanças-prazo do projeto: 08.11.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04.segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.Nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda 93/04.***

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/04, de autoria do vereador Raildo Santos, disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 05.10.04- prazo do projeto: 21.11.04.***

40. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre alteração do artigo 37 e a exclusão do art. 39 da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1999, sobre o sistema de transporte público- ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 29.09.04- prazo do projeto 07.12.04.***

41. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/04, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre a supressão do Termo "oficiais" no inciso VI, art. 5º da Lei Complementar nº 376 de 20 de setembro de 2001, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados bem como de autarquias municipais e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de justiça: prazo da comissão: 01.10.04- prazo do projeto: 12.12.04.***

42. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/04, de autoria do vereador Odair Bedore, altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da lei complementar nº 208/97, que dispõe sobre autorização para instalação e funcionamento de motéis no Município; ***às comissões de justiça e parcelamento do solo- segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda nº 095/04.***

43. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre a implantação, no âmbito do Município, do serviço de transporte de passageiros por intermédio de "peruas ou vãs" e dá outras providências; ***às comissões de justiça, obras e finanças- prazo do projeto- 15.12.04.***

44. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/ 02, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia –***(regulamenta a apresentação de projetos de substitutivos, emendas e subemendas); recebeu emenda nº 050/ 02 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, está com parecer da comissão de justiça- recebeu subemenda modificativa nº 02/03, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva- está com parecer da comissão de justiça- recebeu emenda modificativa nº 004/03 de autoria do ver. Nelson Maturana- está com parecer da comissão de justiça-recebeu Substitutivo nº 01/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva , ao projeto de resolução nº 12/02- está com parecer da comissão de justiça- que recebeu emenda substitutiva nº 18/03 ao Substitutivo nº 01/03- está com parecer da comissão de justiça, que recebeu Substitutivo nº 02/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 25.08.03;está com parecer da comissão de justiça- segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 29.09.03- prazo do substitutivo: 24.11.03; na sessão ordinária do dia 29.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Modificativa nº 030/03; encontra-se na Comissão de Justiça- na sessão do dia 28.10.03, o vereador Odair Bedore apresentou substitutivo nº 04/03; redistribuído à***

Poder Legislativo

comissão de Justiça- na sessão ordinária de 15.12.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 068/03, prazo da emenda: tendo em vista o final do ano legislativo, redistribuir à comissão de justiça- 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 1º de março de 2.004- Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou Substitutivo nº 01/04, que foi redistribuído à comissão de justiça- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 18.03.04- prazo do projeto com a emenda: 31/05/04- segue para a ordem do dia de 03.05.05, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 021/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04.Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda nº 55/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04- segue para a pauta da ordem do dia de 30.08.04, nesta sessão, os vereadores José Bernardo Denig e Rogério Ribeiro da Silva - apresentaram emendas nºs 77/04 e 78/04 e foram redistribuídas à comissão de justiça-encontram-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 23.09.04.

45. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, Altera a Resolução nº 05/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (horário das sessões de Câmara); ***segue para a comissão de finanças- Segue para a pauta da Ordem do Dia de 12.04.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda nº 015/04, que foi redistribuída à comissão de Justiça- segue para a pauta da ordem do dia de 03.05.04, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou a emenda modificativa nº 022/04 que foi redistribuída à comissão de justiça- prazo da comissão: 19.05.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão, o vereador José Bernardo Denig apresentou emenda modificativa nº 039/04 -encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 12.06.04- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04. na sessão do dia 02.08.04, o vereador Takao Ono apresentou emenda modificativa nº 67/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04, segue para a pauta da ordem do dia de 30.08.04.Nesta sessão, o vereador Edson A. Gonçalves apresentou emenda nº 079/04 – encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 18.09.04.***

46. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 134/04, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara e outros, que altera a redação do artigo 28 da LOM (votação secreta); ***a comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 02.08.04- O parecer da comissão foi enviado ao departamento jurídico da Câmara, para exarar parecer.Na Sessão do dia 16.08.04, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda aditiva nº 073/04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 1º 09.04- segue para leitura de parecer na sessão do dia 20.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.Nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 92/04.***

47. DIVERSOS Nº 044/04, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Atibaia, encaminha Balancete Mensal referente ao mês de setembro de 2004; ***à comissão de finanças.***

48. DIVERSOS Nº 045/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de agosto de 2004; ***à comissão de finanças.***

DIVISÃO LEGISLATIVA

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, EM ANDAMENTO NO LEGISLATIVO

1. apurar possíveis irregularidades do Procurador do SAAE, em virtude da notícia veiculada no Jornal "Atibaia Hoje", edição de nº 612 de 22 de março de 2003- Presidente Ver. Ismael Antônio Fernandes, Relator Abel Apparecido Bueno do Prado e Secretário- Francisco A. R. Almendra; início: 24 de março de 2003-prorrogado por mais 80 dias: (quatro prorrogações) vencimento: 23 de agosto de 2.004, prorrogado por mais 80 dias na sessão do dia 23.08.04- vencimento: 11 de novembro de 2004.

2. apurar distribuição de cestas básicas e remédios no decorrer dos anos de 2.001, 2.002 e 2.003; Presidente: Raildo Santos, Relator: Reinaldo de Jesus Silva, Secretário: Sebastião B. Machado; início: 07 de abril de 2.003- (cinco prorrogações)- prorrogado para mais 60 dias, na Sessão Ordinária de 13 de setembro de 2.004, por requerimento nº 326/04- vencimento 12 de novembro de 2004

3. apurar possível irregularidade no Contrato de Locação firmado entre a Prefeitura e Elektro, sobretudo no que tange à Cláusula Secreta- Presidente: Raildo Santos- Relator Edson Antônio Gonçalves, Membro- Vanderlei S. Rocha. início: 16 de junho de 2003- vencimento: na sessão ordinária do dia 13 de outubro, o vereador Raildo Santos requereu prorrogação de prazo para 90 dias- vencimento: 1º.03.2004; na sessão ordinária de 1º/03/04, o vereador Raildo requereu prorrogação de prazo para mais 90 dias- vencimento: 31/05/04- na sessão do dia 27.09.04, o vereador Raildo pediu prorrogação para mais 90 dias- vencimento: 15.12.04.

4. Apurar eventuais infrações penais e atos de improbidade administrativa praticados pelo Comando da Guarda Municipal- Presidente: Raildo Santos, Relator: Odair Bedore na Sessão do dia 15.03.04, foi efetuado sorteio para escolher novo relator, uma vez que é incompatível que o Presidente da Câmara faça parte da Comissão Especial de Inquérito e foi sorteado o vereador Vanderlei Sebastião Rocha Oswaldo Mendes Sobrinho- Secretário- Prorrogado o prazo da comissão para mais 90 dias- vencimento: 13.10.04, por requerimento nº 245/04.

5. Apuração da origem e do destino dos cheques encontrados no cofre da Santa Casa, no final do ano de 2.001- Presidente- Raildo Santos, Relator- Francisco A.R. Almendra e Edson A. Gonçalves- Secretário- Prorrogado o prazo da Comissão para mais 90 dias- vencimento: 13.10.04, por requerimento nº 244/04.

6. Apurar a cobrança pela Prefeitura, de locação de estandes, conforme denúncia do Jornal Atibaia Hoje: Presidente: Raildo Santos- Relator Nelson Maturana- Membro- Odair Bedore: prazo da comissão: 27.03.04. Na sessão do dia 22.03.04, foi efetuado sorteio para escolher novo membro, uma vez que é incompatível que o Presidente da Câmara faça parte da Comissão Especial de Inquérito e foi sorteado o vereador Sebastião Batista Machado; prorrogado o prazo para mais 90 dias- prazo da comissão: 21.06.04-Prorrogado para mais noventa dias, conforme requerimento nº 269/04- prazo da comissão: 20.10.04.

7. Denúncia contra o Senhor Prefeito, referente Carnaval de 2.003- Presidente: Raildo Santos, Relator- Vanderlei S. Rocha, Wagner Silva- Membro- prazo da Comissão: prorrogado para mais 90 dias, conforme requerimento nº 327/04- vencimento: 12.12.04.

8. Apurar eventuais irregularidades cometidas na concorrência pública de nº 07/02 processo nº 8827/02 que refere-se a concessão do serviço de transporte coletivo do Município, onde consta que o Senhor Wilson Roberto Villas Boas Antunes requereu cópias do despacho do Senhor Prefeito no que diz respeito a prorrogação da concorrência pública- Presidente- Ismael Antônio Fernandes- Relator Oswaldo Mendes Sobrinho, Membro- Vanderlei Sebastião Rocha- prazo da comissão: 60 dias- vencimento: 16 de agosto de 2004- Na Sessão do dia 16.08.04, foi apresentado requerimento solicitando prorrogação de prazo para mais 60 dias- vencimento: 15.10.04.

9. Apurar eventuais irregularidades cometidas pelo Senhor Prefeito quanto a contratação pelo Senhor Prefeito- PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador- Presidente- Raildo Santos, Relator- Rogério Ribeiro da Silva e Membro- Paulo S.T. Patara- **prazo da comissão- 90 dias- vencimento: 13.10.04.**

10. Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal José Roberto Tricoli, em virtude de matéria publicada no Jornal Atibaia Hoje edição nº 685 intitulada "Representação junto ao Ministério Público pede a cassação do Prefeito Beto Tricoli"; José Bernardo Denig- Presidente, Sebastião Batista Machado- Relator, e membros Ismael Antonio Fernandes, Abel A. B. do Prado, e Wagner Silva- **prazo da comissão: 60 dias- vencimento: 15.10.04**

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	162.974,10	162.363,56	265.475,24	262.955,57	196.097,90	357.674,90	214.570,51	217.275,25	216.718,06	255.104,62	250.335,91	250.936,90	**2.812.482,52**
Mão-de-Obra terceirizada	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00		18.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			**44.180,00**
Encargos Sociais	40.509,62	7.383,18	89.785,68	55.463,12	45.384,97	40.208,68	51.431,01	65.491,55	42.987,28	23.998,83	99.726,67	74.916,48	**637.287,07**
Inativos	34.403,00	34.403,00	34.403,00	68.806,00	34.403,00	34.403,00	34.403,00	34.403,00	34.403,00	37.725,00	37.702,00	37.940,00	**457.397,00**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família										173,79			**173,79**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	158,86	123,98	123,98	123,98	123,98	185,36	195,48	263,36	234,48	183,98	180,68	113,80	**2.011,92**
Subtotal	**240.965,58**	**207.193,72**	**392.707,90**	**390.268,67**	**276.009,85**	**450.971,94**	**304.100,00**	**320.933,16**	**297.842,82**	**320.686,22**	**387.945,26**	**363.907,18**	**3.953.532,30**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)			1.722,07		1.831,60		6.356,74						**9.910,41**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**1.722,07**	**0,00**	**1.831,60**	**0,00**	**6.356,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.910,41**
TOTAL	**240.965,58**	**207.193,72**	**390.985,83**	**390.268,67**	**274.178,25**	**450.971,94**	**297.743,26**	**320.933,16**	**297.842,82**	**320.686,22**	**387.945,26**	**363.907,18**	**3.943.621,89**

Djalma Ledier Bueno

Odair Bedore
Presidente da Câmara Municipal

Djalma Ledier Bueno
Contabilista CRC n º 1 SP. 201892/0-0

Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RESTOS A PAGAR - DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO ÚLTIMO ANO DO MANDATO

(Artigo 42 "caput" e parágrafo único, da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R$

Nº DA NE	DATA	CREDOR	VALOR
Contrato	03/07/2003	Seletron Processamentos de Dados	500,00
TOTAL:			**500,00**

Pres.Câmara Municipal

Djalma Ledier Bueno -Contabilista CRC 1SP201892/0-0

Resp. pelo Contr.Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2004

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**98.366.524,25**		**105.923.493,48**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**3.260.977,67**	**3,32**	**3.943.621,89**	**3,72**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.037.639,13	5,70
Limite Legal (art. 20)	5.901.991,46	6,00	6.355.409,61	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	12.105,52
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**12.105,52**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**12.105,52**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	12.105,52
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**12.105,52**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	**R$**	**% RCL**
Exercício anterior	**341.135,93**	**0,35**
Exercício atual	**467.508,05**	

Atibaia, 30 de agosto de 2004

Odair Bedore
Presidente da Câmara Municipal

_____ Djalma Ledier Bueno
Contabilista - CRC Nº 1SP201892/0-0

Djalma Ledier Bueno
Responsável pelo Controle Interno

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2004

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**13.158.670,53**		**13.518.948,66**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**257.244,73**	**1,95**	**272.662,68**	**2,02**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			770.580,07	5,70
Limite Legal (art. 20)	789.520,23	6,00	811.136,92	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	**R$**	**% RCL**
Exercício anterior	**29.082,16**	**0,22**
Exercício atual	**31.393,54**	

Bom Jesus dos Perdões, 29 de setembro de 2004

Presidente da Câmara Municipal | Contabilista - CRC Nº | Responsável pelo Controle Interno